



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 30

**Aprova contas do Exercício de 1948,
apresentadas pelo Prefeito Dr.
Oswaldo Soares Machado.**

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo Único: - Ficam aprovadas as Contas referentes ao Exercício de 1948, apresentadas pelo Senhor Prefeito Dr. Oswaldo Soares Machado, à vista de se acharem as mesmas regulares, dentro dos limites orçamentários e leis complementares de conformidade com a documentação exibida e com o Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piumhi em 12 de fevereiro de 1949.

aa) José Cezar Augusto Maia – Presidente
Antonio Ruy Almada – Secretário.

Copia do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação a que foi presente à prestação de contas do Prefeito Dr. Oswaldo Soares Machado, relativas ao exercício de 1948, depois de examinar detidamente todos os papéis, documentos e quadros apresentados, de acordo com a Lei de Organização Municipal (Artigo 115) é de Parecer que sejam as mesmas aprovadas, por estarem em pleno acordo com as autorizações concedidas ao mesmo Prefeito, respeitando os limites orçamentários e leis complementares que lhe foram dadas. A Comissão então, inclui o projeto de Resolução da Câmara para aprovação das mesmas, a fim de ser transformado em lei ou Resolução.

Sala das Sessões, em Piumhi, em 12 de fevereiro de 1949.

a a) Oscar Soares Machado, presidente;

Antonio Ruy Almada, relator

Higino Pinto Vidal, revisor “ad-hoc”.

Eu, Osmany Lima – Secretário da Prefeitura, encarregado do registro do Expediente da Câmara Municipal, que transcrevi do original para este livro ditos documentos, aos 15 de fevereiro de 1949.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Osmany Lima.

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.